



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 007/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano Regional das Redes de Atenção à Saúde da Regional do Triângulo/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO – CIR/TRIÂNGULO/AM, na sua 005ª Reunião (5ª Ordinária), realizada no dia 13.02.2014, e;

CONSIDERANDO o Decreto 7508 de 28.06.2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19.09.1990, dispõe sobre: a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS de 30.12.2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a ata da 3ª Reunião (3ª Ordinária) da CIR/TRIÂNGULO, realizada no dia 29.08.2013, que aprovou o Plano de Ação Regional das Redes Temáticas de Atenção à Saúde do TRIÂNGULO, elaborado no decorrer da Oficina de trabalho no período de 26 a 28 de agosto de 2013, no município de Tefé/AM.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Plano Regional das Redes de Atenção à Saúde da Regional do Triângulo/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Triângulo, em Tefé 13 de fevereiro de 2014.

Alexander Ribeiro de Liz
Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM

Aída Cristina Tapajós Andrade
Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 007/2014, datada de 13 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde